

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o macro cronograma do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023, deste Instituto:

I - Inscrições e retificação de inscrições:

a) Data Inicial: 27/06/2023;

b) Data Final: 31/08/2023.

II - Aplicação das provas em 26/11/2023.

III - Divulgação do gabarito em 08/12/2023.

IV - Divulgação dos resultados em 10/09/2024.

Parágrafo único. O exame nacional poderá ter suas datas de realização alteradas à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua realização ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 3º O edital com as datas de todas as etapas de realização do exame será publicado posteriormente.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.